

HOSPITAL DO DIVINO ESPÍRITO SANTO

Aviso n.º 263/2005 de 15 de Março de 2005

1 - Nos termos do Decreto-Lei n.º 404-A/98 de 18 de Dezembro, com alteração dada, pela Lei 44/99 de 11 de Julho, Decreto-Lei n.º 248/85 de 15 de Julho, e Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Junho, faz-se público que, pelo prazo de dez dias, contados a partir da afixação do presente aviso, se encontra aberto concurso interno de acesso misto, para provimento de um lugar de operário qualificado **carpinteiro** do quadro de pessoal do Hospital do Divino Espírito Santo, autorizado por despacho do conselho de administração de 14-04-2004.

2 - O concurso é válido exclusivamente para os lugares atrás indicados, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 - O conteúdo funcional do cargo a prover é o que se encontra definido no Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho.

4 - As condições de trabalho e regalias sociais, são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública, com o vencimento correspondente ao que se encontra estabelecido na Lei 44/99 de 11 de Junho.

5 - O local de trabalho situa-se nos edifícios onde funciona o Hospital do Divino Espírito Santo.

6 - São requisitos gerais de admissão a concurso os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98.

7 - Constitui requisito especial de admissão a concurso ser operário, com um mínimo de seis anos na categoria e classificação de serviço não inferior a *Bom*.

8 - O método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular.

9 - Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitado.

10 - A admissão é solicitada ao presidente do júri, em requerimento formulado em papel liso A4, dentro do prazo referido no n.º 1.

11 - Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, residência, código postal, número do bilhete de identidade, data e serviço de identificação que o emitiu, número de telefone e situação militar);

b) Pedido para ser admitido ao concurso;

c) Identificação do concurso mediante referência ao número e data da afixação do presente aviso.

12 - Os requerimentos dos candidatos devem ser acompanhados dos seguintes documentos:

12.1 - Três exemplares do *curriculum vitae*;

12.2 - Declaração emitida pelo serviço que comprove, pela ordem abaixo indicada, os seguintes elementos constantes dos respectivos processos individuais:

12.2.1- A categoria de que o candidato é titular.

12.2.2 - Tempo de serviço, que contará à data do termo do prazo para apresentação da candidatura, na categoria e na função pública.

12.2.4 - Habilitações Académicas.

12.3 - Declaração emitida pelo serviço especificando as tarefas inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato.

13 - Quaisquer outros elementos pelo candidato considerados relevantes para apreciação do respectivo mérito.

14 - As candidaturas deverão ser entregues em mão na Secretaria do Hospital do Divino Espírito Santo, sito à Avenida D. Manuel I – 9500-370 Ponta Delgada, ou remetidas pelo correio para o mesmo endereço, registadas com aviso de recepção.

15 - As listas de candidatos e de classificação final serão afixadas no Hospital do Divino Espírito Santo.

16 - Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

17- Constituição do júri:

Presidente: José Manuel Teixeira Ponte, assessor principal.

Vogais

efectivos: Manuel San-Bento Cabido Pontes, técnico superior principal – substitui o presidente;

José Manuel Soares de Sousa, encarregado pessoal operário.

Vogais

suplentes: Maria Dulce Vasconcelos Raposo Candelária, técnica de 1.ª classe;

Carlos José da Costa Medeiros, Chefe de Repartição.

20 de Setembro de 2004 . – O Presidente do Júri, *José Manuel Teixeira Ponte*.